



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA AO PL 536/2021

Pela presente e na forma do Regimento desta Casa, REQUEIRO sejam ALTERADAS as redações da ementa e do artigo 1º, do Projeto de Lei nº 536/2021, conforme a seguinte redação:

"Ementa:

Denomina Via de Pedestre Embaixador Edmundo Sussumu Fujita, o logradouro que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado Via de Pedestre Embaixador Edmundo Sussumu Fujita, o logradouro identificado como ESCADA na planta de loteamento ARR 104, com início na Rua alegrete e término na Rua Antonina, localizado no setor 11, quadra 27, no Distrito de Perdizes, na Subprefeitura da Lapa."

Sala das Sessões,

Aurélio Nomura

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade adequar o Projeto de Lei n. 536/2021 para melhor identificação e caracterização de dados técnicos.

Pede-se, pois, o apoio dos nobres Colegas a esta emenda, que poderá contribuir para o aperfeiçoamento do referido Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/03/2022, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.